



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2382/2022

Designa a Servidor para Responsável Municipal pelos Sistemas do Ministério de Saúde e dá outras providencias.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70 da Lei 776 de 31 de janeiro de 2017, Lei 825/2017 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o Servidor Sr. **ELISANDRO LUCAS BERTOLINI**, portador do RG n.º 9.680.148-3/PR. e CPF n. 058.910.229-07, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agropecuário, responsável Municipal pelos Sistemas do Ministério da Saúde, EGESTOR-AB, CNES, SAI-DATASUS, TRANSMISSOR DATASUS, BPA-SAI, BPA-PAE, BPA-MAG, FPO-MAG. ESUS, SISAB, DIGISUS, SIM-SINASC E CADSUSWEB E SCPA.

Art. 2º Fica atribuída gratificação de Símbolo FG-1, ao Servidor mencionado no Artigo 70, anexo 1, desta Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir do dia 02 de dezembro de 2022,

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, 60º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar nº 2748
Data 02 / 12 / 2022